

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro, Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2024

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	36.251	29	Unidade	Instalação, rastreo geodésico e monografia do ponto (vértices geodésicos conhecidos para apoio fotogramétrico a temporal). Padrão INCRA		
2	36.252	1	Unidade	Coleta e demarcação de apoio em campo 04 áreas (Borda da Mata, Cervó, Sertãozinho e Palma) (REF Diária Topografia)		
3	36.253	1	Unidade	Levantamento aerofotogramétrico, processamento e vetorização REF Palma. Ortomosaico deve estar em conformidade com a PEC-PCD-A, registros nos órgãos competentes e ART		
4	36.254	1	Unidade	Levantamento aerofotogramétrico, processamento e vetorização REF Sertãozinho. Ortomosaico deve estar em conformidade com a PEC-PCD-A, registros nos órgãos competentes e ART		
5	36.255	1	Unidade	Levantamento aerofotogramétrico, processamento e vetorização REF Cervó. Ortomosaico deve estar em conformidade com a PEC-PCD-A, registros nos órgãos competentes e ART		
6	36.256	1	Unidade	Levantamento aerofotogramétrico, processamento e vetorização REF Borda da Mata. Ortomosaico deve estar em conformidade com a PEC-PCD-A, registros nos órgãos competentes e ART		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para prestação dos serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, nos seguintes endereços:

1.1.1. A prestação de serviço poderá ocorrer em todo o território do município, ficando a cargo do setor requisitante informar o local exato da entrega.

2. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
-------------	--

DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante

Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br